



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 18 de julho de 2025.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 94/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 26/2025

Autoria: José Carlos Finco Marianelli

Alaídio Alves dos Santos - DEM, Aloísio Romanha - REPUBLICANOS, Bidal - PDT,
Dhionatan Pereira - PSD, Felipe Alvarenga - PSD, Felipe Morello - PDM, Itamar Fiorot
Henrique - PP, Rafael Barcellos Bullerjhann - DEM

Ementa: Fixa os subsídios dos secretários municipais de Governador Lindenberg/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado a Lei Municipal n. 1.060/2025

Próxima Fase: Arquivado

Ágata Borges Perini



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003300390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.